



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



1º FESTIVAL DA VIOLA DE CORDEIRO- RJ

OBJETIVO

1. O objetivo principal do projeto consiste em fomentar e introduzir a música instrumental de viola de forma agradável ao público leigo, através de 03 apresentações por violeiro ou grupo, contribuindo para a formação de platéia para o gênero.
2. Promover a divulgação do festival de Violeiro como representante da música instrumental de violas.
4. Permitir que músicas conhecidas pelo público geral sejam transpostas para a linguagem instrumental de violas, formando uma nova roupagem.
5. Resgatar clássicos da música raiz que tem perdido seu espaço com o passar dos anos, através da música orquestrada em viola.
6. Criar um circuito de eventos que valorizem a música instrumental de raiz no interior do Rio de Janeiro.
7. Permitir o intercâmbio entre produtores da cultura das regiões contempladas

Descrição do Projeto:

O 1º Festival da viola de Cordeiro é um projeto que chega para apresentar a população clássicos da música de viola, trazendo novas roupagens para clássicos de raiz. O projeto tem como principal objetivo introduzir a música instrumental de viola para o público leigo e apresentar o trabalho dos violeiros no interior do estado do Rio de Janeiro. Conta com um repertório eclético que vai da música de raiz à atualidade. Para atingir os objetivos do projeto, serão realizados 02 etapas de seleção todos sem cobrança de ingressos. Os espetáculos serão realizados na praça Coronel José Pinto – (centro Cordeiro-RJ). O local é de fácil acesso e possui grande visitação. Cada evento terá cerca de três hora e meia de duração. Assim, 1º Festival da viola de Cordeiro, através do formato acima proposto, proporciona com dois espetáculos, o melhor da música de viola apresentado através da Secretaria Municipal de Cultura. O projeto colabora com a descentralização da cultura, já que são poucos os eventos culturais dessa qualidade realizados nessas regiões.

Inscrições abertas de 11 até 18 de abril / 2022.

O 1º Festival da viola de Cordeiro – busca estimular e valorizar a interpretação da música de raiz.

O evento é uma iniciativa da **Prefeitura de Cordeiro**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, que busca estimular e valorizar a interpretação da música de raiz em nossa cidade e região.

Se você quiser expressar sua arte com a viola, basta se inscrever até o dia 18 de abril de 2022 pelo email: cultura@cordeiro.rj.gov.br

Ou pelo Telefone: 2551-0329

As eliminatórias acontecerão no **dia 22 e 23 de abril** na Praça Coronel José Pinto (**Centro Cordeiro**).

Já a final, no **dia 24 de abril de 2022**, acontece na **Praça Coronel José Pinto (Centro Cordeiro)**.

O total da premiação é de **R\$4.500,00 mil** (reais) e os concorrentes podem se apresentar de forma individual, em duplas ou trios.

Forma de divulgação: Rádio, Rede Social, propaganda volante entre outros.

REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cordeiro, através da secretaria municipal de Cultura, promove o 1º Festival da Viola 2022 – no coreto da praça- nos dias 21, 22,23 e 24 de abril, com a Categoria Estadual na Praça Coronel José Pinto, a partir das 19h.

OBJETIVO DO FESTIVAL:

- Resgatar as raízes musicais do município
- Incentivar os intérpretes da Música Sertaneja – estilo raiz
- Favorecer a presença da cultura popular

1 – INSCRIÇÕES

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

De 11 á 18 de maio de 2022.

Para realizar a inscrição, os participantes deverão acessar o site:

www.cordeiro.rj.gov.br, tomar conhecimento deste Regulamento do Festival, preencher a Ficha de Inscrição.

Ao enviar a ficha de inscrição, o candidato deverá especificar 02 (duas) músicas e os respectivos compositores, indicando qual será interpretada na fase Classificatória e, na fase Final, obrigatoriamente deverá interpretar a outra letra musical.

A ficha deverá ser digitada de forma correta no site, sendo automaticamente recebida assim que pronta. Não serão aceitas inscrições que não estiverem corretamente preenchidas ou com dados incompletos que não atendam às determinações do Regulamento. Não poderão ser inscritos pout-porris ou músicas inéditas.

2 – CRITÉRIOS

01º Festival da Viola 2022 –Cordeiro- RJ – será realizado em uma única CATEGORIA:

CATEGORIA ESTADUAL

- Serão aceitos números ilimitados de inscrições de cunho individual, dupla ou até trio.
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- Serão classificados 5 finalistas (sendo individual, duplas ou trios).

3. APRESENTAÇÃO

A apresentação compreenderá três fases: Apresentação, classificatória e Final.

Categoria estadual: Todos os inscritos para essa categoria participarão da Fase Classificatória no dia 21, 22 e 23 de abril de 2022, sábado, a partir das 19h. A relação dos classificados para a Final será divulgada logo após o término das apresentações e contagem de votos dos jurados. A Fase Final é realizada no mesmo dia.

O candidato deverá levar 01 (uma) cópia da música que será interpretada na Classificatória e 01 (uma) cópia da música que será apresentada na Final, em um envelope devidamente identificado com o nome dos músicos, e entregue à organização em até 01 (uma) hora antes do concurso (às 18h).

Todos os participantes deverão confirmar a presença com 01 (uma) hora de antecedência do início do concurso (às 18h).

Não será permitida a afinação dos instrumentos, bem como o contato do participante com o público ou a mesa de jurados quando o mesmo já estiver no palco.

Serão toleráveis ajustes de microfones e instrumentos.

Será concedido o tempo de 05 (cinco) minutos aos intérpretes, a contar da entrada no palco, apresentação biográfica e musical.

Os participantes deverão ser pontuais e, uma vez que chamados, devem comparecer imediatamente ao palco sob pena de desclassificação.

A Prefeitura Municipal de Cordeiro - RJ dará todo o suporte do som e palco e estrutura.

4. JULGAMENTO

A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros, de notável conhecimento musical.

Os candidatos serão submetidos a julgamento pelos seguintes critérios:

Interpretação: presença e postura de palco;

Vocalismo: voz, afinação, ritmo e dicção,

Musicalidade: arranjo e melodia.

As notas serão dadas de 0 (zero) a 10 (dez), valendo frações, para cada item do julgado.

Em caso de empate, os participantes deverão interpretar outra música, não podendo repetir as já apresentadas.

Os votos serão dados após a apresentação, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), valendo frações.

5. PREMIAÇÃO

Os candidatos serão premiados de acordo com a pontuação obtida (somatória de todos os pontos dados por todos os jurados).

Todos os participantes receberão medalha de participação.

Serão concedidos os seguintes prêmios:

CATEGORIA ESTADUAL (4.500,00 reais)

1º LUGAR: R\$2.000,00 + Troféu

2º LUGAR: R\$1.500,00 + Troféu

3º LUGAR: R\$1.000,00 + Troféu

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização do evento não se responsabiliza por pertences (instrumentos, roupas, bolsas, etc) deixados nas dependências do palco e arredores.

O apresentador anunciará somente o nome dos participantes omitindo qualquer comentário sobre os mesmos.

Todo o material (planilhas e fichas de notas, resultados e afins) usado na apuração, ficará arquivado em envelope lacrado sob a responsabilidade da Comissão Organizadora.

A inscrição implica na aceitação dos termos citados no presente regulamento.

As decisões da Comissão Julgadora são irrevogáveis e irrecuráveis.

Para outras informações, entre em contato com a **Secretaria de Cultura de Cordeiro** pelo telefone **(22) 2551-0329**.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Cidade Exposição



1º FESTIVAL DA VIOLA DE CORDEIRO – RJ

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

Ficha de inscrição

() individual () dupla () trio

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ TELEFONE _____

E-MAIL: _____ WHATSAPP: _____

***COM A ASSINATURA DESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, ESTOU CIENTE E CONCORDO COM O Regulamento do 1º Festival da Viola de Cordeiro.**

Local/Data

assinatura do responsável

1º FESTIVAL DA VIOLA DE CORDEIRO

FICHA DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

NOME: _____

RECEBIDA POR: _____ EM _____ DE _____ DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO –RJ – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616
www.cordeiro.rj.gov.br

